$[\mathbf{B}]^{3}$

22 de março de 2022 036/2022-PRE

OFÍCIO CIRCULAR

Participantes do Listado B3

Ref.: Alteração dos Parâmetros de Atuação do Programa de Formador de Mercado para o Contrato Futuro de S&P 500 (ISP)

Informamos que houve alteração dos parâmetros de atuação do Programa e Formador de Mercado para o Contrato Futuro de S&P 500, divulgado pelo Ofício Circular 148/2021-PRE, de 18/11/2021, com início em 13/12/2021.

As referidas alterações constam no documento Regras de Atuação do Formador de Mercado de Futuro de Ações, disponível www.b3.com.br, Produtos e Serviços, Negociação, Formador de mercado, Como funciona, Programas – Listados, Futuro de S&P 500.

Os novos parâmetros de atuação passam a valer a partir de 28/03/2022.

As demais regras e os parâmetros de atuação para os demais ativos-objetos do programa permanecem inalterados, nos termos do Ofício Circular 148/2021-PRE, de 13/12/2021.



036/2022-PRE

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Diretoria de Produtos Listados e Dados, pelo telefone (11) 2565-7249 ou pelo e-mail formadordemercadob3@b3.com.br.

Gilson Finkelsztain Presidente José Ribeiro de Andrade Vice-Presidente de Produtos e Clientes